



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Vitória do Xingu
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 34.887.943/0001-08

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 20230069

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230069, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU E A EMPRESA K. SILVA COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E COMUNICACOES LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, inscrita no CNPJ nº 34.887.943/0001-08, com sede na Rua José Burlamaque de Miranda, Nº 36, Bairro: Jardim Dall Acqua, CEP: 68.383-000, neste ato representada por seu Gestor o Sr. BENEDITO WILSON DIAS CASTRO, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF n. 602.832.892-87 e RG n. 3564837 órgão expedidor PC/PA, residente e domiciliado à Rua Antônio Meireles, nº 573, Bairro: Centro, CEP: 68.383-000, doravante denominada CONTRATANTE, e a K. SILVA COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E COMUNICACOES LTDA, RADIUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.376.082/0001-00, com sede na Rua Joaquim Acacio, no bairro Brasília, na cidade de Altamira, no estado do Pará, CEP: 68.377-590, Telefone: (93) 99151-1065, e-mail: radiustelecom@gmail.com, neste ato representada pela Sra. JOCENIR GOMES DA SILVA, Sócia Administradora, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 649.259.192-53, e RG nº 3037417, órgão expedidor SSP/PA, residente e domiciliado em Rua Anchieta, nº 1521, no bairro Perpetuo Socorro, na cidade de Altamira, no estado do Pará, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Legislativa, que emitiu o Parecer Jurídico 17/03/2023, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 42,50% (quarenta e dois virgula cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir de 04/05/2023, com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Vitória do Xingu
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 34.887.943/0001-08

1.2. Com a presente supressão, o percentual total de supressão do valor inicial atualizado do contrato é de 42,50% (quarenta e dois virgula cinquenta por cento), percentual este que advém da soma da redução atual, indicada no item 1.1., com a(s) redução(ões) implementada(s) por meio do(s) Termo(s).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

3.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

4.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Vitória do Xingu - PA, 04 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ nº 34.887.943/0001-08
CONTRATANTE

K. SILVA COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E COMUNICACOES
LTDA
CNPJ nº 19.376.082/0001-00
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

Rua José Burlamaque de Miranda, nº 36, Jardim Dall Acqua - CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu - Pará.

Pág.: 2 de 3.



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Vitória do Xingu
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 34.887.943/0001-08

NOME:

CPF:

2) _____

NOME:

CPF: